



**Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota 326004	Data de Emissão 27/04/2022
RPS 325930 /RPS	Competência 27/04/2022

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **27.065.150/0001-30** Inscrição Municipal: **55589**
 Nome/Razão Social **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA**
 Nome Fantasia
 Endereço **RUA JOAQUIM PLÁCIDO DA SILVA, 225 - ILHA DE SANTA MARIA - CEP: 29051900**
 Município/UF **Vitoria/ES** Email: **financeiro@redetribuna.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **128.381.827/22** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **FELIPE RIGONI LOPES**
 Endereço **AV. JOSE JULIO DE SOUZA, SN - PR ITAPARICA - CEP: 29102010**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email **rigoni@feliperigoni.com**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitoria - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **Vitoria - ES** Exigibilidade: **Exigibilidade suspensa por decisão judicial**
 Código de serviço: **17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários**
 CNAE: **5822101 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS**

Discriminação dos serviços

*ASSINATURA COD. 3756170 - CARTAO DE CREDITO
 - VENCIMENTO :30/06/2022
 - ISS IMUNE CONF PROCESSO 1947705/2009.*

Valor dos serviços = R\$ 252,00 // Valor líquido da nota = R\$ 252,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 252,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 0,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 0,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 1667/2010 de 01/06/2010;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 325930/RPS;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 0550DF2A-20DA-44E6-83ED-A7CBE2CB425A